

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 124/2024/DG**

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 229/2023-DG, responsável pelo Inventário Anual do acervo patrimonial do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 8110/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de junho de 2024, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 229/2023-DG, responsável pelo Inventário Anual do acervo patrimonial deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0041182&crc=D523FA29](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0041182&crc=D523FA29) informando, caso não preenchido, o código verificador **0041182** e o código CRC **D523FA29**.

